



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
História do Direito Português  
Grelha de correção do Exame de Época Especial  
TURNO PÓS-LABORAL  
4 de Setembro de 2025

GRUPO I

Responda a **duas** (02) das seguintes perguntas:

1. O que entende por estilo da corte e que relevância teve no quadro do Direito Português?

**Aspectos a abordar:** O estilo da corte como *praxe* judicial dos tribunais superiores. Conceções de estilo da corte: estilo da corte como direito não escrito, introduzido por determinado julgador; estilo da corte como norma consuetudinária de direito processual – âmbito adjetivo. O estilo da corte enquanto fonte primária nas Ordenações do Reino. Os requisitos e atributos do estilo: número de atos, qualidade e poderes do agente e eficácia obrigatória.

2. Qual o entendimento de justiça, segundo o pensamento da primeira escolástica?

**Aspectos a abordar:** Ideia comunitária de justiça. A primeira escolástica e os vários conceitos de justiça. A necessidade de conformação do Direito à justiça. A norma injusta como realidade contrária ao direito natural e ao direito divino: dever de incumprimento. O dever régio de observar a justiça.

3. Qual a importância do Livro de Leis e Posturas e das Ordenações de D. Duarte na História do Direito Português?

**Aspectos a abordar:** Enquadramento histórico e caracterização de cada uma das compilações. Primeiras experiências compilatórias de direito nacional. A sua natureza privada.

## GRUPO II

**Analise a seguinte situação e responda, fundamentadamente, às questões colocadas.**

Em 1775, o juiz régio Rui Fernandes tem diante de si um caso sobre matéria mercantil.

a) Qual o direito que o juiz deve aplicar ao caso?

**Aspetos a abordar:** identificação e explicação do contexto histórico. Ausência de legislação pátria nas Ordenações Filipinas sobre matérias mercantis. A lei de 18 de Agosto de 1769 e o impedimento da aplicação subsidiária do direito romano. A *recta ratio* e a remissão para direito estrangeiro: “Leis das Nações Christãs, iluminadas e polidas”.

b) Se o julgamento decorresse no ano 1845 a sua resposta seria a mesma?

**Aspetos a abordar:** identificação e explicação do contexto histórico. Eventual aplicação do Código Comercial de 1833. O comércio terrestre e o comércio marítimo enquanto objeto de regulação no primeiro código comercial português.

## GRUPO III

Comente **uma** das seguintes frases:

1. O direito português oitocentista assentou, sobremaneira, nos princípios da legalidade e da separação de poderes.

**Aspectos a abordar:** As correntes iluministas e o liberalismo. Os princípios da legalidade e da separação de poderes enquanto vetores dos textos constitucionais. O princípio da separação de poderes na Constituição de 1822 e os poderes legislativo, executivo e judicial. O papel das Cortes. O poder moderador e a Carta Constitucional de 1826. A importância da codificação. O sentido do artigo 16.º do Código Civil de 1867 e o princípio da legalidade. O princípio da legalidade e a codificação.

2. Ao longo da história do direito português, é notório o esforço efetuado com vista ao esbatimento das exceções criadas pelas cartas de privilégio.

**Aspectos a abordar:** O período pluralista e as múltiplas concessões de cartas de privilégio como direito especial. A Reforma dos Forais do século XVI como forma de atualizar e restringir privilégios. A marcha do processo de extinção

dos forais ao longo do século XIX à luz do princípio de igualdade consignado na Constituição de 1822 e da Carta Constitucional (designadamente, o Decreto de 3 de Junho de 1822 e o Decreto de 5 de Junho de 1824). O Decreto de 13 de Agosto de 1832 e a extinção dos forais confirmado pela Carta de Lei de 22 de Junho de 1846.

Classificação: I (2x3,5 valores); II (2x3 valores); III (7 valores)

Duração: 90 minutos.